



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO 5892/2004
DATA: 28/9/12

[Handwritten signature]

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO Nº 7965, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

**Prorroga prazo estabelecido no Decreto nº 7379,
de 12 de julho de 2012.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo estabelecido no § 1º do Art. 1º do Decreto nº 7379, de 12 de julho de 2012, designando o Grupo de Trabalho, para regulamentar e planejar as Ações Fiscais das empresas optantes pelo Simples Nacional, até 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 26 de setembro de 2012.

M. Santana
MADALENA SANTANA GOMES
Prefeita em Exercício